



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 681/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 897/2020-CMV**
Vereador Alécio Cau e Outro.
Processo administrativo nº 9.358/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Alécio Cau e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1.- Quem realizou a pintura da sinalização horizontal viária na estrada municipal do Roncágua, na altura do Loteamento Mont Alcino?
- 2.- Enviar cópia de estudo que demonstra a não viabilidade técnica na readequação de vagas de estacionamento de acordo com a indicação 3149/2019.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capaz de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 276 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 17 de junho de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 889/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 897/2020 – Processo nº 9.358/2020

Em atenção à C.I nº 889/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 897/2020 da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, solicita informações sobre a sinalização viária realizada na Estrada Municipal do Roncágua: (1) Quem realizou a pintura da sinalização horizontal viária na estrada municipal do Roncágua, na altura do Loteamento Mont Alcino? (2) Enviar cópia de estudo que demonstra a não viabilidade técnica na readequação de vagas de estacionamento de acordo com a indicação 3149/2019.

- 1. A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Valinhos;**
- 2. Não há indicação técnica para demarcação de vagas no local, devido a geometria da via e aumento de custos/manutenção com a pintura de vagas em locais afastados do centro com baixa demanda.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

Ketiv Capovilla
Agente Administrativo I
14.6.2020
Valinhos